

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XIV | Edição nº 1909A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis / Decretos / Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis / Decretos / Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 7.014, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Márcia Aparecida Livolis Soldado**, matr. 19895, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, Grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de setembro de 2026.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 7.015, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

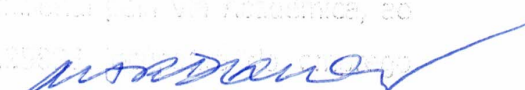
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica, ao servidor(a) **Cláudia Helena Vidotte**, matr.25893, ocupante do emprego público de PEB – II – Educação Musical, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento do(s) Artigo(s) 69, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, Grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021:

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de setembro de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

270

PORTARIA Nº 7.016, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica, ao servidor(a) **Edmara Santos Gomes**, matr.264111, ocupante do emprego público de Diretor de Escola, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento do(s) Artigo(s) 69, inciso II, alínea "c", da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 08, Grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de setembro de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

271



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 7.017, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
DE GOVERNO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOÃO FRANCISCO FERRO TREVIZZO**, matr.264199, do Emprego em Comissão de Diretor Administrstivo da Secretaria de Governo, nomeado através da Portaria nº 6.860, de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de setembro de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOÃO FRANCISCO FERRO TREVIZZO**, matr.264199, do Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Governo, nomeado através da Portaria nº 6.860, de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

272

Monte Azul Paulista, 23 de setembro de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000

CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

DECRETO Nº 4.525, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a utilização, em caráter excepcional, da lista de classificação do Processo Seletivo nº 001/2026 referente à função de Professor de Educação Básica I, para fins de contratação, por tempo determinado, de docentes para atuarem na função de Professor de Educação Básica II - Português na rede municipal de ensino de Monte Azul Paulista - SP, e dá providências correlatas.”

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que se encontra vigente o Processo Seletivo nº 001/2026, destinado à seleção, em cadastro de reserva, de professores, dentre os quais está a função de Professor de Educação Básica I;

Considerando que a Municipalidade necessita da contratação de docente em caráter emergencial para ocupar a função pública temporária Professor de Educação Básica II - Português, objetivando atender as demandas educacionais da rede pública municipal de ensino;

Considerando que, embora haja Processo Seletivo vigente destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor de Educação Básica II - Português, não houve a apresentação de candidatos para a atribuição, após regular convocação;

Considerando que inexistência de Concurso Público vigente destinado ao emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - Português;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000

CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

Considerando a situação emergencial de atendimento à demanda dos alunos;

Considerando a obrigatoriedade legal de oferecer aos alunos os dias letivos e as aulas previstas no calendário escolar;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização, em caráter excepcional, da lista classificatória de candidatos aprovados para a função de Professor de Educação Básica I no Processo Seletivo nº 001/2026 para fins de contratação de docente para exercer as atribuições de Professor de Educação Básica II - Português por tempo determinado na rede regular de ensino do município de Monte Azul Paulista.

§ 1º - A classificação dos candidatos remanescentes será rigorosamente obedecida.

§ 2º - Somente poderá ser contratado o candidato que possuir habilitação para o exercício das atribuições da função de Professor de Educação Básica II - Português.

§ 3º - Caso o candidato convocado não aceite as aulas que lhe forem oferecidas, a lista de candidatos remanescentes deverá ser seguida para fins de convocação dos próximos candidatos.

§ 4º - As contratações a que se refere o *caput* deste artigo somente serão possíveis durante o prazo de vigência do citado Processo Seletivo nº 001/2026.

Art. 2º - O candidato convocado para atribuição de aulas que não aceitar as aulas oferecidas será considerado desistente somente em relação a esta convocação, não sofrendo qualquer prejuízo em relação à sua classificação original.

§ 1º - Somente poderá ser contratado o candidato que possuir habilitação para o exercício das atribuições da função de Professor de Educação Básica II - Português.

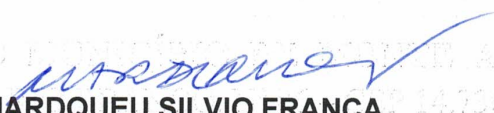


acessar as aulas de forma remota, distribuído eletronicamente em relação a esta
conv. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**
PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000
CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

no Processo Seletivo nº 001/2026 para a atribuição de aulas na função de Professor
de Atividades Complementares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista – SP, 11 de setembro de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL
no Processo Seletivo nº 001/2026 para a atribuição de aulas na função de Professor
de Atividades Complementares.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista – SP, 11 de setembro de 2026

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL